



**53ª FESTA DA UVA - 2016
COLOMBO - PARANÁ**

CONCURSO DA RAINHA DA UVA 2016

REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O Concurso Rainha da Uva 2016 tem como objetivo principal eleger a Rainha, 1ª e 2ª Princesas da 53ª Festa da Uva, do Município de Colombo - Paraná. O desfile para a escolha será no dia 14 de Novembro de 2015, às 21 horas no Pavilhão de Eventos Altair da Silva Leme, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8771 (anexo ao Parque Municipal da Uva) Bairro Centro - Colombo.

Artigo 2º - As eleitas terão a responsabilidade de divulgar e embelezar a Festa, que busca valorizar os agricultores e os comerciantes, oportunizando a divulgação de seus produtos e suas potencialidades, através da gastronomia, dança, música e do artesanato.

II - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - A organização do Concurso da Rainha da Uva 2016, fica sob a responsabilidade da Comissão Central Organizadora - C.C.O. que será composta pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude; através do Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Colombo.

Artigo 4º - Fica sob a responsabilidade da C. C. O. realizar uma pré-seleção das candidatas, caso a número de inscritas seja superior a 15(quinze).

III - DAS CANDIDATAS

Artigo 5º - Para concorrer ao Concurso da Rainha da Uva 2016, as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) ser brasileira, do sexo feminino;
- b) ter idade mínima de 17 anos(dezessete), completos até a data de 31 de dezembro de

- 2015 e máxima de 30 anos;
- c) ser solteira, jamais ter sido casada ainda que um casamento anulado, separada, divorciada ou ter vivido em união estável;
 - d) não ter filhos e não estar grávida;
 - e) cursando ou com Ensino Fundamental completo;
 - f) ter domicílio em Colombo, há pelo menos 5(cinco) anos,
 - g) ter disponibilidade de horários tanto para as atividades preparatórias do concurso, inclusive aos finais de semana, bem como disponibilidade de participar de toda a programação durante o período da Festa da Uva;
 - h) ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
 - i) não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora.
 - j) buscar conhecimentos da história, cultura, tradições e costumes do município de Colombo;
 - k) que não tenham recebido o título de Rainha da Uva nas edições anteriores da Festa da Uva.
 - l) não possuir vínculo empregatício vigente desde a data da inscrição até o término do Concurso da Rainha da Uva 2016 com a Prefeitura Municipal de Colombo.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições poderão ser realizadas de 06 de outubro a 03 de novembro de 2015 no Departamento de Cultura, à Rua XV de Novembro, 105 - Centro , nos telefones: 3656-8041 ou 3656-6423; na Biblioteca Pública Municipal da Sede, à Rua Zacarias de Paula Xavier, 407 - Centro, Telefone: 3656-1400 e .na Biblioteca Sucursal, sito a Rua Dorval Ceccon, 664, Alto-Maracanã - Telefone: 3666-3464.

Artigo 7º - Todas as inscrições serão validadas somente após o conhecimento e concordância do regulamento, bem como a assinatura da candidata e ou responsável.

Artigo 8º - A candidata no ato da inscrição deverá assinar o Termo de Cessão de Imagem sem Ônus, autorizando a C.C.O. da Festa da Uva a fazer uso de seu nome, imagem e áudio na divulgação da festa e dos eventos.

Artigo 9º - A candidata no ato da inscrição deverá assinar a Declaração de Compromissos e Responsabilidades, que deverá assumir durante os três dias de realização da 53ª Festa da Uva.

V - DA PARTICIPAÇÃO

Parágrafo primeiro - As Candidatas deverão participar obrigatoriamente das atividades de:

- Conhecimentos gerais e específicos da história do município de Colombo;
- Aspectos do turismo local e cultural com visita ao Circuito Italiano de Turismo Rural;
- Visita às propriedades que cultivam a uva e produzem o vinho;
- Gravação de DVD e
- Sessão de fotografias,

e dos ensaios preparatórios para o desfile, que acontecerão na semana que antecederá a escolha da 53ª Festa da Uva de Colombo:

Parágrafo segundo - Todas as candidatas inscritas deverão participar obrigatoriamente dos 3 (três) ensaios ou mais determinados pela CCO. O não comparecimento eliminará automaticamente a candidata do Concurso da Rainha da Festa da Uva 2016.

Artigo 10º - A Rainha, a 1ª e a 2ª Princesas da Festa da Uva, deverão comparecer em todas as entrevistas nos meios de comunicação divulgando os aspectos culturais do Município e informando dados sobre festa e comparecer aos agendamentos solicitados pelos Departamentos de Cultura e de Imprensa da Prefeitura Municipal de Colombo.

Artigo 11º - A Rainha, a 1ª e a 2ª Princesas da Festa da Uva, deverão participar de todos os dias da programação de festa recepcionando autoridades, imprensa, convidados, visitantes e turistas.

VI - DO JULGAMENTO

Artigo 12º - O Corpo de Jurados será composto por profissionais competentes ligados aos meios de comunicação, publicitário e cultural, não poderão estar envolvidos na organização do evento.

Artigo 13º - O Presidente da Mesa Julgadora será escolhido dentre os jurados.

Artigo 14º - As candidatas receberão notas, de 5(cinco) a 10(dez) em cada um dos quesitos abaixo:

- A) Comunicação, simpatia e empatia com o público
- B) Estética, beleza e elegância
- C) Desenvoltura e postura na passarela

Parágrafo primeiro - Em caso de empate a decisão será pelo critério da maior nota nos itens anteriores: a) Comunicação, simpatia e empatia com o público; b) Estética, beleza e elegância e c) Desenvoltura e postura na passarela.

Parágrafo segundo - A Miss Simpatia do Concurso da Rainha da Festa da Uva 2016 é conhecida através da indicação das próprias concorrentes no dia do desfile. A eleita receberá faixa e um prêmio, porém estará isenta das atividades de divulgação da festa.

Artigo 15º - As candidatas não eleitas a Rainha, 1ª e 2ª Princesas serão convidadas a participarem da 53ª Festa da Uva como camponesas da festa, recepcionando os visitantes e turistas.

Artigo 16º - Casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Central Organizadora.

Secretaria Municipal de Esportes , Cultura, Lazer e Juventude
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Comissão Central Organizadora da 53ª Festa da Uva
Prefeitura Municipal de Colombo



**PREFEITURA
DE COLOMBO**

CONCURSO RAINHA DA FESTA DA UVA 2016

Nome:
Data de Nascimento ___/___/___ idade:
Altura:
Peso:
Cintura:
Busto:
Quadril:
Manequim:
Cor dos Cabelos:
Cor dos Olhos:

Endereço (Rua / CEP)
Bairro:
Telefones-residencial celular recado
Escolaridade:
Nome do Pai:
Nome da Mãe:

Descreva em poucas palavras a importância de representar a sua cidade no Concurso da Rainha da Uva 2016?

Qual o seu conhecimento sobre a imigração italiana no município de Colombo?

Declaro estar ciente, e que concordo plenamente com todos os itens do Regulamento do Concurso para a escolha da 53ª Rainha da Festa da Uva 2016.

Colombo, ___ de _____ de 2015.

Assinatura do Responsável

Assinatura da Candidata